



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: "REFORMA DO C.E.M.E.I. - "GUILHERME FAVATI", CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO FORNECIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS".

LOCAL: C.E.M.E.I. - "GUILHERME FAVATI"
RUA LUIS SARTORI, Nº 155 - BAIRRO: VILA CLÁUDIA - CRAVINHOS - SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

BDI = 29,71%

PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA

(Materias + Mão de Obra + Equipamentos)

Custos Máximos Permissíveis

Referência: Outubro / 2017

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	FDE	16.06.076	Fornecimento e instalação de Placa de Obra, com dimensões: 2,25 x 1,35m	m ²	3,04	414,93	1.261,39
1.2	SAAE		Instalações provisórias de água para alimentação de equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços (Betoneira entre outros), com utilização do padrão existente	un	1,00	303,70	303,70
1.3	FDE	09.02.063	Instalações provisórias de energia elétrica em baixa tensão para alimentação de equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços (Betoneira, Furadeira, Makita entre outros), com utilização do sistema elétrico e padrão existente	un	1,00	845,40	845,40
Subtotal							2.410,49

2			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS, REPAROS E ADEQUAÇÕES				
2.1			BOQUETA DO REFEITÓRIO - AMPLIAÇÃO DO VÃO - ADEQUAÇÃO				
2.1.1	FDE	12.60.001	Retirada de tampo de balcão em ardósia, com dimensões: 1,60 x 0,30 m, respectivamente: comprimento x largura, com o objeto de ampliação do vão da boqueta - inutilização da peça em ardósia	m ²	0,48	36,96	17,74
2.1.2	FDE	04.50.001	Demolição parcial de alvenaria e revestimentos, a fim de ampliação do vão da boqueta existente, passando o vão com 2,20 metros de largura - vão existente = 1,57 x 1,25 x 0,77 m, respectivamente: largura x altura x peitoril	m ³	0,37	95,08	35,18
2.1.3	FDE	12.01.001	Chapisco com argamassa de cimento e areia - traço 1 : 3	m ²	1,58	12,51	19,77
2.1.4	FDE	12.01.006	Emboço desempenado em paredes internas	m ²	1,58	43,04	68,00
2.1.5	SINAPI	79627	Fornecimento e instalação de tampo de granito polido - balcão da boqueta, com dimensões: 2,20 x 1,10 m, respectivamente: comprimento x largura, na espessura de 3 cm. O assentamento do tampo deverá ser de forma simétrica na largura, a fim de permanecer em balanço de cada lado, a largura aproximada de 40 cm, inclusive à instalação de 04 (quatro) unidades de suportes metálicos de apoio e sustentação da peça - 02 unidades de cada lado nas extremidades - serviço completo	m ²	2,42	827,02	2.001,39
2.1.6	FDE	12.02.029	Fornecimento e assentamento de cerâmica esmaltada - idem a existente, com argamassa apropriada, inclusive rejuntamento com rejunte colorido - idem cor do existente, para recomposição do revestimento	m ²	1,58	78,92	124,69
2.1.7	FDE	12.02.043	Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio nas quinas do revestimento - 04 quinas da Boqueta	m	3,60	10,47	37,69
2.1.8	FDE	16.80.098	Limpeza e remoção de resíduos gerados (entulhos), para local apropriado de destinação, incluindo carga e transporte	m ³	0,37	56,83	21,03
2.2			REFEITÓRIO - REPAROS DE PAREDES DANIFICADAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

2.2.1	FDE	12.50.001	Demolição parcial de revestimentos de paredes deteriorados e danificados por umidade, em determinados pontos, devido à infiltração de águas pluviais pela cobertura	m ²	3,80	11,51	43,74
2.2.2	FDE	12.01.001	Chapisco com argamassa de cimento e areia - traço 1 : 3	m ²	2,40	12,51	30,02
2.2.3	FDE	12.02.007	Massa única em paredes internas	m ²	2,40	26,80	64,32
2.2.4	FDE	16.80.098	Limpeza e remoção de resíduos gerados (entulhos), para local apropriado de destinação, incluindo carga e transporte	m ³	0,27	56,83	15,34
2.3			DEMOLIÇÃO DE PISOS E RODAPÉS INTERNOS E EXTERNOS DE CERÂMICA ESMALTADA (LAJOTA CERÂMICA VERMELHA), COM O OBJETO DE SUBSTITUIÇÃO POR PISO NOVO, NOS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: PATAMAR DE ENTRADA, SOLARINS: 01, 02, 03, 04 E 05, SECRETARIA, SALAS: 01, 02, 03 E 04, BERÇÁRIO 02 (02 SALAS GEMINADAS), SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 02, W.C. INFANTIL (MASCULINO E FEMININO), CIRCULAÇÃO CENTRAL EM FORMATO DA LETRA F, SALA DE TV, SALA DA DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, BERÇÁRIO 01, LACTÁRIO, SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 01, W.C. FUNCIONÁRIOS, CIRCULAÇÃO ENTRE O REFEITÓRIO E A LAVANDERIA, LAVANDERIA, PÁTIO INTERNO, BRINQUEDOTECA EXTERNA E RAMPA DE ACESSO EXTERNA FLUXO PISCINA INFANTIL				
2.3.1	FDE	13.50.016	Demolição manual de rodapés de cerâmica esmaltada, inclusive da argamassa de assentamento	m	748,45	2,46	1.841,19
2.3.2	FDE	13.50.002	Demolição manual de pisos de cerâmica esmaltada, inclusive da argamassa de assentamento e/ou base Nota: O referido subitem de serviço contempla também a retirada e a recolocação de todos os vasos sanitários dos sanitários existentes, a fim de poder demolir o piso existente e posteriormente o assentamento de piso novo	m ²	1.011,77	32,24	32.619,46
2.3.3	FDE	16.80.098	Limpeza e remoção de resíduos gerados (entulhos), para local apropriado de destinação, incluindo carga e transporte	m ³	52,16	56,83	2.964,25
2.4			COZINHA - REPAROS NO RALO DE ESGOTO				
2.4.1	FDE	08.10.099	Reparos no ralo/caixa sifonada de PVC com grelha metálica de esgoto, na Cozinha, a fim de solucionar problemas de ocorrência de vazamento de água proveniente do ramal de esgoto da pia de cozinha	mv	0,80	450,80	360,64
Subtotal							40.264,45
3			FORROS E FECHAMENTOS EM PVC LAMINADO				
3.1			SUBSTITUIÇÃO DE PVC LAMINADO NOS FORROS DOS COMPARTIMENTOS: REFEITÓRIO, COZINHA 02 E DESPENSA				
3.1.1	FDE	10.60.005	Retirada de PVC laminado de forros, sem reaproveitamento (bota-fora), com aproveitamento apenas da estrutura de sustentação / fixação (entarugamento), nos compartimentos acima especificados, incluso retirada de rodafornos (55,60 ml)	m ²	61,42	12,83	788,02
3.1.2	FDE	10.01.082	Forro em lâmina de PVC branco - 100 x 8 mm, incluso instalação de rodafornos (55,60 ml) - idem padrão do existente	m ²	61,42	33,09	2.032,39
3.2			INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC LAMINADO, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, NO COMPARTIMENTO DA CIRCULAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE A COZINHA / DESPENSA E W.C. FUNCIONÁRIOS				
3.2.1	FDE	10.01.083	Estrutura metálica tubular 20 x 20 galv. - E=0,95mm malha 1,20 x 0,40 m para fixação e sustentação de forro de PVC em lâminas e/ou de outro tipo de estrutura de forro similar, desde que devidamente aprovada e aceita pela Fiscalização	m ²	10,50	63,09	662,45
3.2.2	FDE	10.01.082	Forro em lâmina de PVC branco - 100 x 8 mm, incluso instalação de rodaforno (23,90 ml) - idem padrão do existente	m ²	10,50	33,09	347,45
3.3			MANUTENÇÃO DE FORROS EM PVC LAMINADO NOS COMPARTIMENTOS: SALA 01, SALA 04, SALA DE TELEVISÃO, SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 01 E CIRCULAÇÃO ENTRE O BERÇÁRIO 01 E O W.C. INFANTIL FEMININO NOTA: MANUTENÇÃO NO CASO ENVOLVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, FIXAÇÃO DE PEÇAS SOLTAS E INSTALAÇÃO DE PEÇAS NOVAS FALTANTES, TANTO DO ENTARUGAMENTO COMO DO FORRO EM LÂMINA DE PVC				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

3.3.1	FDE	10.01.083 10.60.005 10.70.005 10.01.082	Manutenção em forros de PVC laminado, nos compartimentos acima especificados, inclusive rodaforros (97,70 ml)	m²	114,18	24,46	2.792,84
3.4			FECHAMENTOS LATERAIS, NO PLANO VERTICAL, COM LÂMINAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO / FIXAÇÃO (ENTARUGAMENTO) - VER PRANCHA DE DESENHO 02/02 - EXTENSÃO LINEAR DE FECHAMENTO = 121,90 M				
3.4.1	FDE	10.01.083	Estrutura metálica tubular 20 x 20 galv. - E=0,95mm malha 1,20 x 0,40 m para fixação e sustentação de forro de PVC em lâminas e/ou de outro tipo de estrutura de forro similar, desde que devidamente aprovada e aceita pela Fiscalização	m²	164,56	63,09	10.382,09
3.4.2	FDE	10.01.082	Forro em lâmina de PVC branco - 100 x 8 mm, incluso instalação de rodaforro - idem padrão do existente	m²	164,56	33,09	5.445,29
Subtotal							22.450,53

4			COBERTURA				
4.1			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO TELhado DO PAVIMENTO TÉRREO DO C.E.M.E.I.- ÁREA DE CONSTRUÇÃO ABRANGENTE= 1.831,16 M²				
4.1.1	FDE	07.80.035	Limpeza do telhado e calhas, inclusive remoção do material recolhido, manutenção do telhado com troca de eventual (is) peça(s) danificada(s) em 100% das telhas que compõem a cobertura, conferir parafusos de fixação das telhas e passar Silicone PU 40 (Adesivo de Poliuretano - Selante elastomérico, monocomponente, à base de poliuretano, com alto poder de aderência e elasticidade, aliado a outras excelentes qualidades), em eventuais furos existentes nas telhas e em terminais dos parafusos de fixação das telhas, com o objeto de vedação e solução dos problemas existentes de infiltração de águas pluviais, bem como nas calhas existentes que necessitem em algum ponto de emenda, derivação e ligação (calha/condutor), de vedação com o produto em referência	m²	1.831,16	8,21	15.033,82
Subtotal							15.033,82

5			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NA COBERTURA DO PRÉDIO				
5.1			IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO, CONFORME ESQUEMA DIMENSIONADO ILUSTRADO NOS CORTES DO PROJETO - PRANCHA DE DESENHO 01/02 - 02 (DUAS) REDES AÉREAS DE DN = 150 MM E 14 (QUATORZE) CONDUTORES				
5.1.1	SINAPI	90710	Tube de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN = 150 mm, junta elástica e/ou soldável, instalado em local com alto nível de interferências	m	150,00	54,18	8.127,00
5.1.2	SINAPI	90709	Tube de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN = 100 mm, junta elástica e/ou soldável, instalado em local com alto nível de interferências	m	18,00	28,17	507,06
5.1.3	SINAPI	89681	Luva e/ou redução excêntrica de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN 150 mm x 100 mm, junta elástica e/ou soldável, instalada em condutor vertical de águas pluviais	unid.	20,00	68,78	1.375,60
5.1.4	SINAPI	89854	Joelho e/ou Cotovelo e/ou Curva de 90° de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN = 150 mm, junta elástica e/ou soldável	unid.	8,00	66,10	528,80
5.1.5	SINAPI	89744	Joelho terminal de PVC para condutor branco, junta elástica e/ou soldável - terminal de saída do condutor	unid.	16,00	23,93	382,88
5.1.6	SINAPI	89862	Tê de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN 150 mm x 150 mm, junta elástica e/ou soldável	unid.	16,00	106,35	1.701,60
5.1.7	SINAPI	89860	Tê de PVC para rede de esgoto de parede maciça, DN 100 mm x 100 mm, junta elástica e/ou soldável	unid.	16,00	37,77	604,32
5.1.8	FDE	08.11.099	Peças e acessórios em geral para fixação e sustentação das novas linhas aéreas de redes e condutores de drenagem de águas pluviais da cobertura metálica do prédio	mv	1,50	440,70	661,05
Subtotal							13.888,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

6							
6.1			PISOS E RODAPÉS INTERNOS E EXTERNOS				
			PISO E RODAPÉ DE CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, NOS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: PATAMAR DE ENTRADA, SOLARINS: 01, 02, 03, 04 E 05, SECRETARIA, SALAS: 01, 02, 03 E 04, BERÇÁRIO 02 (02 SALAS GEMINADAS), SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 02, W.C. INFANTIL (MASCULINO E FEMININO), CIRCULAÇÃO CENTRAL EM FORMATO DA LETRA F, SALA DE TV, SALA DA DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, BERÇÁRIO 01, LACTÁRIO, SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 01, W.C. FUNCIONÁRIOS, CIRCULAÇÃO ENTRE O REFEITÓRIO E A LAVANDERIA, LAVANDERIA, PÁTIO INTERNO E RAMPA DE ACESSO EXTERNA FLUXO PISCINA INFANTIL				
6.1.1	FDE	13.01.017	Argamassa de cimento / areia - traço 1 : 3, na espessura média de 2,5 cm, para regularização da superfície da base e dar os caimentos necessários (declividades)	m ²	953,72	30,01	28.621,14
6.1.2	FDE	13.02.100	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante, absorção de água 3% a 8%, com dimensões de 30x30cm a 55x55cm PEI 4 ou 5, coeficiente de atrito mínimo de 0,4, uso exclusivo padrão Creche, assentado com argamassa colante industrial apropriada, inclusive rejuntamento com rejunte colorido - tipo, modelo do piso cerâmico e cor do rejunte, a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	953,72	66,76	63.670,35
6.1.3	FDE	13.05.100	Rodapé - h = 7,0 cm, com emprego de piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI 4 ou 5, coeficiente de atrito mínimo de 0,4, uso exclusivo padrão Creche - idem material do piso, argamassa de assentamento e rejunte colorido do subitem anterior (6.1.2)	m	738,20	12,38	9.138,92
6.2			PISO E RODAPÉ EM 100% DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, COM AMORTECIMENTO ANTI-IMPACTO, PRÓPRIO PARA SEGURANÇA DE QUEDAS, DE ALTA DURABILIDADE, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT - NBR 16071 (PISO PARA PLAYGROUND), FIXÁVEL COM ARGAMASSA APROPRIADA, A SER ASSENTADO NA BRINQUEDOTECA EXTERNA				
6.2.1	FDE	13.01.017	Argamassa de cimento / areia - traço 1 : 3, na espessura média de 2,5 cm, para regularização da superfície da base e dar os caimentos necessários (declividades)	m ²	58,05	30,01	1.742,08
6.2.2	FDE	13.02.061	Piso em 100% de borracha, antiderrapante, com amortecimento anti-impacto, para segurança de quedas, de alta durabilidade, que atenda as normas da ABNT - NBR 16071, fixável com argamassa apropriada. O tipo, modelo, formato, dimensões, espessura e cor (es), a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	58,05	157,80	9.160,29
6.2.3	FDE	13.05.080	Rodapé - h = 7,0 cm, com emprego de piso em 100% de borracha, com amortecimento anti-impacto, para segurança de quedas, de alta durabilidade, que atenda as normas da ABNT - NBR 16071, fixável com argamassa apropriada - idem material do subitem anterior (6.2.2)	m	10,25	40,09	410,92
6.3			REPAROS DE PISO DA BRINQUEDOTECA DO BERÇÁRIO 01, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PEÇAS NOVAS - ÁREA TOTAL DO PISO = 31,42 M²				
6.3.1	FDE	13.02.061	Reparos de piso da Brinquedoteca do Berçário 01, com a substituição de peças danificadas por peças novas - idem a existente <i>Nota:</i> Tipo de piso existente - vinílico com flash de 2 mm de espessura, no formato quadrado, cada peça contém duas cores, padrão em todas as peças - ver no local	m ²	5,85	96,49	564,47
Subtotal							113.308,17
7							
7.1			PINTURA INTERNA E EXTERNA				
7.1.1			FORROS DE LAJE COMPARTIMENTOS ENVOLVENTES: LAVANDERIA, SALA DE BANHO DO BERÇÁRIO 02, W.C. INFANTIL (MASCULINO E FEMININO) E W.C. FUNCIONÁRIOS				
7.1.1.1	FDE	15.02.005	Pintura com tinta látex econômica acrílica fosca, 02 demãos sobre o teto - cor da tinta: branco neve, incluso preparação de superfícies	m ²	130,66	27,25	3.560,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

7.1.2			PORTAS DE MADEIRA E DE FERRO DO PRÉDIO, COM EXCEÇÃO AS DO PAVIMENTO SUPERIOR (VESTIÁRIOS, COXIA E PALCO) - PORTAS NÃO ENVOLVENTES				
7.1.2.1	FDE	15.03.006 15.03.021	Pintura em esmalte sintético nas portas de madeira e de ferro, 02 demãos sobre as superfícies, inclusive nos batentes e guarnições. A cor da tinta, bem como o tipo: brilhante ou acetinado, a definir com a Secretaria Municipal de Obras. <u>Nota:</u> No cálculo da área total foi considerado as 02 (duas) faces de cada esquadria	m ²	192,18	30,16	5.796,15
7.1.3			BARRAMENTO DE PAREDES COM TINTA A ÓLEO - BARRA LISA IMPERMEABILIZANTE - H = 1,50 M, COM EXCEÇÃO AS DO PAVIMENTO SUPERIOR (VESTIÁRIOS, COXIA E PALCO), AS QUE CONTÉM REVESTIMENTO CERÂMICO E INTERNAMENTE NA SALA DA SONECA - PAREDES NÃO ENVOLVENTES				
7.1.3.1	FDE	15.02.019	Pintura com tinta a óleo em paredes, até a altura de 1,50 m, 02 demãos sobre as superfícies, lavável, de excelente acabamento e durável. A cor da tinta, bem como o tipo: fôsko, semi-brilho ou brilhante, a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	941,68	27,88	26.254,04
7.1.4			PAREDES INTERNAS - PINTURA LÁTEX - DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS E BARRAMENTOS ATÉ O TETO				
7.1.4.1	FDE	15.02.025	Pintura com tinta látex Standard (Acrílica) fosca, 02 demãos nas paredes internas - cor a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	1.393,76	28,40	39.582,78
7.1.5			GRADIL DE CERCAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO BERÇÁRIO 01				
7.1.5.1	FDE	15.03.021	Pintura em esmalte sintético nas superfícies do gradil, 02 demãos. A cor da tinta, bem como o tipo: brilhante ou acetinado, a definir com a Secretaria Municipal de Obras <u>Nota:</u> No cálculo da área total foi considerado as 02 (duas) faces do gradil	m ²	30,34	30,37	921,43
7.1.6			GRADIL DE CERCAMENTO DA BRINQUEDOTECA EXTERNA				
7.1.6.1	FDE	15.03.021	Pintura em esmalte sintético nas superfícies do gradil, 02 demãos. A cor da tinta, bem como o tipo: brilhante ou acetinado, a definir com a Secretaria Municipal de Obras <u>Nota:</u> No cálculo da área total foi considerado as 02 (duas) faces do gradil	m ²	53,59	30,37	1.627,53
7.2			PINTURA EXTERNA				
7.2.1			GRADIL E PORTÃO DE FECHAMENTO FRONTAL - FACHADA PELA RUA LUIS SARTORI				
7.2.1.1	FDE	15.03.021	Pintura em esmalte sintético nas superfícies do gradil e do portão, 02 demãos. A cor da tinta, bem como o tipo: brilhante ou acetinado, a definir com a Secretaria Municipal de Obras <u>Nota:</u> No cálculo da área total foi considerado as 02 (duas) faces do gradil e do portão	m ²	208,00	30,37	6.316,96
7.2.2			MURETAS: MURETA FRONTAL DO GRADIL, MURETA DO PATAMAR DE ENTRADA E MURETAS DOS SOLARIUNS				
7.2.2.1	FDE	15.02.019	Pintura integral das muretas com tinta a óleo, 02 demãos sobre as superfícies, lavável, de excelente acabamento e durável. A cor da tinta, bem como o tipo: fôsko, semi-brilho ou brilhante, a definir com a Secretaria Municipal de Obras <u>Nota:</u> No cálculo da área somatória resultante foi considerado as 02 (duas) faces das muretas	m ²	174,67	27,88	4.869,80
7.2.3			BARRAMENTO DE PAREDES COM TINTA A ÓLEO - BARRA LISA IMPERMEABILIZANTE - H = 1,50 M - PAREDES DA FACHADA FRONTAL VOLTADAS PARA A RUA LUIS SARTORI				
7.2.3.1	FDE	15.02.019	Pintura com tinta a óleo em paredes, até a altura de 1,50 m, 02 demãos sobre as superfícies, lavável, de excelente acabamento e durável. A cor da tinta, bem como o tipo: fôsko, semi-brilho ou brilhante, a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	62,64	27,88	1.746,40
7.2.4			PAREDES DA FACHADA FRONTAL VOLTADAS PARA A RUA LUIS SARTORI - PINTURA LÁTEX				
7.2.4.1	FDE	15.02.025	Pintura com tinta látex Standard (Acrílica) fosca, 02 demãos nas paredes - cor a definir com a Secretaria Municipal de Obras	m ²	207,21	28,40	5.884,76
							96.560,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

8 SERVIÇOS FINAIS							
8.1	SINAPI	9537	Limpeza final dos locais de execução dos serviços, remoção dos resíduos finais para local apropriado de destinação e a entrega provisória dos serviços	m ²	1.011,77	3,29	3.328,72
Subtotal							3.328,72

VALOR TOTAL DA OBRA

307.244,83

Valor Total da Obra: R\$ 307.244,83 (Trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Referência dos preços unitários da planilha: Tabelas oficiais de preços unitários de obras e serviços, a saber:

a) **FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** - Tab. Ref.: Julho / 2017.

b) **SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL** - Data Base: 12 / 09 / 2017

Indicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I. incidente nos custos unitários = 29,71%

Indicação dos Encargos Sociais sobre preços da Mão de Obra = 98,89% em média

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contínuos, a contar da data de abertura da proposta comercial.

Prazo de execução: 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço - OS, que será expedida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

Do Valor Global da Obra: preço fixo e irredutível em moeda corrente do país, estando incluso todas as despesas, inclus. aquelas relativas as taxas, impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes para a execução completa do objeto.

Da forma e condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias corridos de execução da obra, conforme **ANEXO VI - Cronograma Físico-Financeiro**, do Edital em referência, pelos serviços efetivamente executados, mediante a apresentação ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cravinhos, da Nota Fiscal e/ou Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, acompanhada do Boletim de Medição em papel timbrado da empresa, em três vias devidamente assinadas pelo responsável técnico da mesma, e da Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, sendo liberada para pagamento somente após a análise técnica e aprovação da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município de Cravinhos - SP., através de seu titular, sendo que a efetivação do pagamento de cada medição à empresa CONTRATADA ocorrerá em até 07(sete) dias úteis da data de liberação da medição que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis.

Nota: A empresa licitante vencedora do certame, obrigatoriamente terá que apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento da **ART - CREA** (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou do **RRT - CAU** (Registro de Responsabilidade Técnica), do profissional técnico que será responsável pela execução da obra, inclusive a comprovação que o mesmo faz parte integrante do Quadro Técnico da Empresa, através de cópia autenticada de registro na **CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou de Contrato de Prestação de Serviços.

Cravinhos - SP., 23 de outubro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI
Eng° Civil - CREA 060.153.770-9
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura